



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.606 de 22 de maio de 2015

Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba – SC

cmdcajba@gmail.com (49) 3527-8855

**Parecer nº 01/2020**

**Aprovado em 11/02/2020**

**I – OBJETO DE ANÁLISE:** Comprovação de movimentação de recursos, bem como de ações executadas ou não realizadas, de problemas detectados e de boas práticas implementadas pelo CMDCA no exercício de 2019.

**II – HISTÓRICO:** O CMDCA recebeu da coordenação de Controle Interno solicitação para emitir parecer sobre a movimentação de recursos orçamentários para o exercício de 2019, contendo informações de ações executadas ou não realizadas, de problemas detectados e de boas práticas implementadas pelo conselho. No dia 11 de fevereiro de 2020, os conselheiros, em reunião ordinária, analisaram o parecer de prestação de contas e as atas das reuniões do ano de 2019, que serviram de base para emissão deste parecer.

**III – ANÁLISE:** Os conselheiros, de posse do parecer de prestação de contas do FIA, das atas do último ano, identificaram que foi orçado no exercício o valor de R\$ 501.943,22 (quinhentos e um mil novecentos e quarenta e três reais e vinte dois centavos) destinados à realização de ações voltadas a garantir os direitos das crianças e adolescentes; da mesma forma verificaram que pessoas físicas e jurídicas depositaram na conta do FIA; o valor dos depósitos junto com os rendimentos somou o valor de R\$ 303.155,59 (trezentos e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para repassar por meio de fomento, às entidades cadastradas que realizaram ações e para o conselho realizar atividades de acordo com a legislação vigente.

**IV – PARECER:** Após os procedimentos de análise os conselheiros evidenciaram que o Município de Joaçaba aplicou recursos orçamentários destinados a realização de ações voltadas a garantir os direitos das crianças e adolescentes no exercício de 2019, bem como recursos de depósito do Imposto de Renda. Os recursos foram repassados para as entidades inscritas que apresentaram projetos para realizar ações de acordo com o plano de ação e aplicação do FIA e também foram utilizados recursos pelo CMDCA para executar ações voltadas à criança e adolescente. Realizou edital de chamamento público para seleção de propostas de organizações da sociedade civil, registradas no conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Joaçaba, para fins de concessão de recursos financeiros para execução de projetos voltados a Saúde Mental da Criança e Adolescente e seus familiares, enfatizando temas, por exemplo: valores, superação, autoestima, valorização da vida, projeto de vida, perspectiva de futuro, bem como edital para financiar projetos de maior valor por meio do certificado de autorização para captação de recursos financeiros. Quanto às ações executadas pelo conselho, os conselheiros reuniram-se periodicamente, conforme calendário anual definido no início da gestão, também houve necessidade de reuniões extraordinárias, nessas reuniões o conselho: analisou a prestação de contas do exercício anterior e emitiu parecer; realizou processo de escolha suplementar para Conselho Tutelar; alterou a Lei do Conselho Tutelar; realizou eleição para conselheiros tutelares; Instaurou processo administrativo contra Conselheiros Tutelares; realizou visitas as entidades cadastradas no FIA; repassou recursos ao PROERD; aprovou a minuta do LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do FIA e do Conselho Tutelar, para o exercício de 2020; realizou capacitação sobre a Lei 13.019 para as entidades cadastradas; realizou evento alusivo ao Dia Estadual de Combate a Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; analisou documentações de pedido de inscrição de entidades e emitiu pareceres quanto aos pedidos e certificados de inscrição para aquelas que se adequam. Aprovação do Plano Operativo que estabelece diretrizes para implantação e implementação de Política Nacional de atenção integral à saúde do adolescente em conflito com a Lei no município de Joaçaba. O conselho no ano de 2019 realizou as visitas de





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.606 de 22 de maio de 2015  
Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba – SC  
cmdcajba@gmail.com (49) 3527-8855

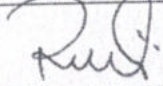

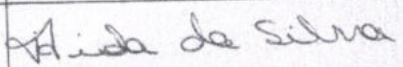
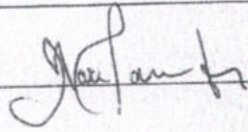
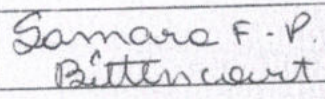
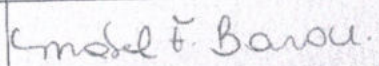
fiscalização para as entidades cadastradas, solicitando o Plano de Ação 2019 e Relatório das Atividades 2018. Aprovação do Plano de Ação do FIA; Quanto às ações do Plano de Ação programadas para 2019 o conselho não executou na sua totalidade sendo que as metas não alcançadas serão reproduzidas no próximo ano. O conselho verifica como problema: a pouca participação dos conselheiros nas reuniões, que ocorrem com quórum mínimo e a falta capacitação para conselheiros e entidades.

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joaçaba reunido em 11/02/2020 deliberou, por aprovar por unanimidade o parecer 01/2020 que comprova a alocação de recursos, bem como as ações executadas ou não realizadas, os problemas detectados e as boas práticas implementadas no exercício de 2019. Joaçaba, 11 de fevereiro de 2020.

**Rubia Karen Provensi**  
Presidente do CMDCA de Joaçaba



**LISTA DE PRESENÇA – 11/02/2020**

Secretaria de Assistência Social	Rubia Karen Provensi (titular)	
Secretaria de Assistência Social	Giolly Muriel Moreira (suplente)	
Secretaria de Educação	Eliane Alves Cardoso (titular)	
Secretaria de Educação	Thaissa da Cunha (suplente)	
Secretaria de Saúde	Luciana Cristina Bussacro Soccol (titular)	
Secretaria de Saúde	Leda Fátima Pazza (suplente)	
Secretaria de Gestão Administrativa	Camila Salardi Futina (titular)	
Secretaria de Gestão Administrativa	Pedro Dorli Beloto (suplente)	
Secretaria de Gestão Financeira	Dirce Ungericht (titular)	
Secretaria de Gestão Financeira	Ana Padova (suplente)	
C.E.I. Irmã Sheila	Aida Aparecida José da Silva (titular)	
C.E.I. Irmã Sheila	Adelina Savoldi (suplente)	
SCAJHO	Maria Odete Bilibio de Campos (titular)	
SCAJHO	Elizabeth Batista Balvedi (suplente)	
SENAI	Marcia Regina Cendron (titular)	
SENAI	Luana Aparecida Lorenzoni Bulla (suplente)	
HUST	Samara F. P. Bittencourt (titular)	
HUST	Caetano Raphael Cardozo (suplente)	
AMO	Luciane Kunz (titular)	
AMO	Mabel Falavinha Baran (suplente)	
Secretário Executivo dos Conselhos	Edoardo Trindade dos Santos	